GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-018291.989.26-7 (ref.: TC-016983.989.26-0)
Agravante: GBR Participações Ltda.
Assunto: Representação em face do edital da Concorrência nº 90009/2026 (Processo Administrativo nº 017.00086136/2025-31), promovida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo – SEFAZ/SP, tendo por objeto a contratação de serviços de comunicação corporativa integrada.
Em Julgamento: Agravo contra decisão proferida em 28 de agosto de 2026 que indeferiu pedido de medida cautelar em face da Concorrência nº 90009/2026.
Advogada: Laís Brião Koth (OAB/DF nº 43.160).

EMENTA: AGRAVO. CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. INDEFERIMENTO. HOMOLOGAÇÃO SUPERVENIENTE. MARCO TEMPORAL DA ATUAÇÃO CAUTELAR ULTRAPASSADO. RAZÕES RECURSAIS INSUFICIENTES PARA AFASTAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. CONTROLE EXTERNO QUE NÃO SE CONFUNDE COM INSTÂNCIA RECURSAL ADMINISTRATIVA. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 21 de outubro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, em preliminar, **conheceu do Agravo** e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento**, mantendo a decisão agravada por seus próprios fundamentos, acrescidos dos ora expendidos.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-34NF-CKW2-790J-5756

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Presentes na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e o Procurador Chefe da Fazenda do Estado Denis Dela Vedova Gomes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2026.

Cristiana de Castro Moraes - Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-34NF-CKW2-790J-5756